

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 45/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto "Entrelaçando Saberes" – Certificado 11/2015, da entidade ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA no valor de R\$ 148.069,85 (Cento e quarenta e oito mil e sessenta e nove reais, oitenta e cinco centavos), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão Plenária 32/2015 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 01 de dezembro de 2015.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente **COMUI**.